

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	Thalles Gomes
1.2 Partido Político	PSDB
1.3 Valor Alocado <u>nesta emenda</u> (R\$)	R\$ 5.000,00
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2026

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Aquisição de medicamentos oftalmológicos pós-cirúrgicos para usuários do SUS submetidos a procedimentos de catarata e pterígio.
2.2 Perfil da despesa	☒ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — <i>serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos</i> ☐ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — <i>obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes</i>
2.3 Justificativa / Motivação	O uso correto de medicamentos no pós-operatório é indispensável para prevenir infecções, controlar inflamações e favorecer a recuperação visual. A medida busca assegurar continuidade ao cuidado dos pacientes que realizaram cirurgia pela rede pública e que apresentam dificuldade de acesso aos itens prescritos.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / recebedor da emenda é:	☒ OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta)
	☐ OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL — <i>ex.: Polícia Militar, Bombeiros, UNIFAL-MG</i>
	☐ OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) — <i>entidade privada sem fins lucrativos, cooperativa ou organização religiosa, conforme Lei 13.019/2014, art. 2º, I</i>

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)

3.A.1 Secretaria municipal responsável pela execução	Secretaria Municipal de Saúde
--	-------------------------------

SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS

4.1 Localidade beneficiada	Município de Alfenas/MG, para usuários atendidos pela rede municipal de saúde.
4.2 Resultados esperados para a população	Garantir tratamento pós-operatório adequado; reduzir complicações; favorecer a recuperação visual; ampliar a segurança e a continuidade do cuidado oftalmológico.
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	Estimativa de 50 pacientes, ajustável conforme prescrição, preço de aquisição e demanda da rede.

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025. ☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade

pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
15 de julho de 2026	Thalles Gomes	